DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 3300, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Nomeia 03 (três) Diretor de Escola, 03 (três) Diretor de Creche e 2(dois) Motorista de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital n° 001/2019, de 18 de março de 2019.

Osvaldo Afonso Costa, Prefeito Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1 º - Ficam nomeados, para exercer os cargos de: Diretor de Escola; Diretor de Creche e Motorista, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 18 de março 2019, o abaixo relacionado, de acordo com o cargo e em ordem de classificação:

I – Diretor de Escola:

Geral

01º- Paulo Alberto dos Santos Buttignon RG 40.051.468-0

02º- Fernando Luis Oliveira Athayde Paes RG 5.587.766

Negros/Pardos

02º- Marcia Cristina Rodrigues RG 25.059.145-5

II – Diretor de Creche

Geral

01º - Danila Mendes Domingos RG 29.284.817-1

02º - Carolina Foschi Christo RG 40.785.922-6

Negros/Pardos

02º - Vanda Cristina Balbino Sassa RG 5.628.88

III- Motorista

Geral

01º Leandro Fernando Felippe RG 34.975.002-6

02º Alexandre de Souza RG 42.578.277-3

Parágrafo único – O acima relacionado, devera tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaiçara, 30 de Julho de 2019

OSVALDO AFONSO COSTA

Prefeito Municipal

Este é digitado e registrado no competente Livro, nesta Secretaria, e Publicado no jornal das publicações oficiais do Município e por afixação no átrio do Publico Municipal, na data supra nos termos da Lei.

SUELI DE FATIMA FABIANI

Assistente Administrativo III

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE SELEÇÃO DO PROJETO DE VENDA

DATA: 26/07/2019 HORÁRIO: 14:00 Horas

MODALIDADE Nº: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA – SP, conforme especificações detalhadas no Anexo I desta Chamada Pública.

No dia e hora supramencionados, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA, Setor de Licitação, Rua Tiradentes Nº. 171, Centro, realizou-se sessão pública para abertura envelopes de habilitação e de projeto de venda, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão verificou-se a presença dos seguintes licitantes: Grupo Informal, composto por José Yasuto Yamassaki; Nair Gomes de Moraes e Mara Regina Santos Vicente. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar os projetos apresentados. Examinados

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

os projetos dos licitantes: Grupo Informal, composto por José Yasuto Yamassaki; Nair Gomes de Moraes e Mara Regina Santos Vicente; APOL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E OLERICULTORES DE LINS E REGIÃO; e Wilson Braz Domingues, pela Comissão, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou a comparação dos projetos e ficou da seguinte forma:

WILSON BRAZ DOMINGUES, o item: 06 – Quantidade de 6.680 kg, total geral de R$ 19.973,20 (dezenove mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos);

APOL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E OLERICULTORES DE LINS E REGIÃO, os itens: 01, 03, 04, 06 – Quantidade de 3.320 kg, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 43 e 47; total geral de R$ 148.496,80 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);

Grupo Informal, composto por José Yasuto Yamassaki, os itens: 02 – Quantidade de 66 kg, 05 – Quantidade de 667 kg, 12 – Quantidade de 666 kg, 14 – Quantidade de 133 kg, 16 – Quantidade de 67 kg, 17 – Quantidade de 67 kg, 30 – Quantidade de 500 kg, e 31 – Quantidade de 200 kg; total de R$ 9.575,17 (nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos); Nair Gomes de Moraes, os itens: 02 – Quantidade de 66 kg, 05 – Quantidade de 667 kg, 12 – Quantidade de 666 kg, 14 – Quantidade de 133 kg, 16 – Quantidade de 67 kg, 17 – Quantidade de 67 kg, 30 – Quantidade de 500 kg, e 31 – Quantidade de 200 k; total de R$ 9.575,17 (nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos); e Mara Regina Santos Vicente, os itens: 02 – Quantidade de 66 kg, 05 – Quantidade de 667 kg, 12 – Quantidade de 666 kg, 14 – Quantidade de 133 kg, 16 – Quantidade de 67 kg, 17 – Quantidade de 67 kg, 30 – Quantidade de 500 kg, e 31 – Quantidade de 200 k; total de R$ 9.575,17 (nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos); total geral R$ 29.025,51 (vinte e nove mil, vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
FONE/FAX: (14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29
Rua Tiradentes Nº 171 - Guaiçara – SP - CEP 16.430-000
E-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000033/19
PREGÃO PRESENCIAL n.º 21
Sessão: 2
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP, CONFORME ANEXO II.

Na data de 29 de julho de 2019, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
001	02/01/2018	José Ricardo Sanches	Membro
001	02/01/2018	Marcelo Pierre Bitencourtt	Pregoeiro
001	02/01/2018	Mateus de Lima Neri	Membro

Reuniram-se para a Sessão Pública para etapa de lances do Pregão em epígrafe.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	10343 Código	VOLKSVAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMO CNPJ: 59.104.422/0024-46 AVENIDA CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA, 10.000 - PIRACANGUAGA, TAUBATE - SP Telefone: (14) 3533-7916 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	015.004.002	VEICULO DE PASSEIO – SAÚDE Total do Proponente	UN	2	50.000,00	100.000,00 100.000,00

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi apresentado a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial (Item 5.3.a) em desacordo com o edital.

Item	9753 Código	VILLE RIO PRETO COM. DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ: 07.866.156/0001-07 AV. BADY BASSIT, 5350 - ALTO RIO PRETO, SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15025-000 Telefone: 17-3217-9100 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	015.004.002	VEICULO DE PASSEIO – SAÚDE Total do Proponente	UM	2	50.900,00	101.800,00 101.800,00

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a segunda melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
9753	VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA		CLAUDEMIR GERALDI	Habilitado
10343	VOLKASVAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMO		MICHELLE PRISCILA COTTA DE SOUZA	Inabilitado

RECURSO

Consultados, representante do licitante: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMO, manifestaram interesse de interposição de recurso. Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
FONE/FAX: (14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29
Rua Tiradentes Nº 171 - Guaiçara – SP - CEP 16.430-000
E-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br

encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor de Licitações. Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viés se a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.